



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 456/2022

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

DESLIGAMENTO DO SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de VIGIA do servidor JORGE LUÍS DE SOUZA, a contar de 24.01.2022, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 172.747.098-0), ficando desligado do Município, a contar de 14.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

